



PORTARIA Nº 081/2019-GPM/BA

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A DIRETORA DEPARTAMENTO,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, a servidora **KELLY JESUS DA SILVA**, RG: - 4893498 PC/PA, CPF: 015.615.392-01, que exerce o cargo de **DIRETORA DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 15 DE MARÇO DE 2019.


Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach

Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 15/03/2019



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA

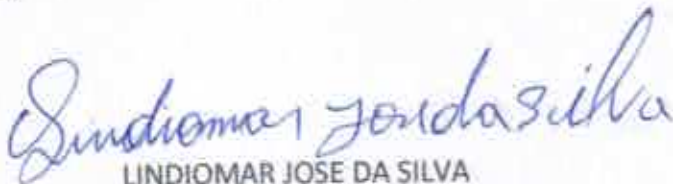
MEMORANDO

Do: Departamento ADM
Para: Gabinete da Prefeita.

Ao saudá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar que seja feito portaria de gratificação de 100% para servidora KELLY JESUS DA SILVA, CPF; 015.615.392-01 RG 4893498, pc/pa

Bannach-PA, 15 de março de 2019.

Atenciosamente,


LINDIOMAR JOSÉ DA SILVA

Secretario de Administração